# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ - JQ2

### DELIBERAÇÃO CBH ARAÇUAÍ Nº 06/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Aprova o Edital de abertura do concurso da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí–CBHJQ2.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH-JQ2, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 e de seu Regimento Interno,

#### **DELIBERA:**

**Art.1**° Fica aprovado o Edital do concurso da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH-JQ2, conforme anexo único.

**Art.2º** O edital será amplamente divulgado em escolas municipais, estaduais e Instituições acadêmicas, através da mídia.

**Art.3**° Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jenipapo de Minas, 29 de Maio de 2019

Bruna de Souza Otoni

Bruma de jarge storre

Presidente do JQ2 - CBH DO RIO ARAÇUAÍ

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ – JQ2

#### EDITAL CONCURSO DE LOGOMARCA CBH JQ 2

#### REGULAMENTO

#### Apresentação do concurso

O presente concurso foi desenvolvido com o objetivo de selecionar propostas de logomarcas para o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Araçuaí (CBH JQ 2). Os melhores logos serão selecionados, de acordo critérios dispostos neste edital, e apresentados ao Comitê.

#### 1. Disposições Gerais

- **1.1.** O I concurso de logomarca é promovido com o apoio do Crea Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e da Melius Empresa Júnior, está aberto para qualquer pessoa.
  - Entende-se por "logomarca" a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.
- **1.2.** A Identidade Visual deve retratar a História e o Cotidiano do Médio Jequitinhonha, bem como conter a identificação do Comitê feita por letras.
- **1.3.** A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares.
- **1.5.** Os critérios de avaliação das logomarcas são: Identidade, representação características do Médio Jequitinhonha e inovação.
- **1.6.** Cada participante poderá participar com 02 logomarcas.
- **1.7.** Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.
- **1.8.** É obrigatório, em caso de uso de elementos gráficos produzido por terceiros, a autorização de uso do terceiro. A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a logomarca.
- **1.9.** O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso da logomarca de terceiro. O modelo de declaração está disponível na penúltima página desse edital.
- **1.10.** Não serão aceitos pseudônimos.

#### 2. Das inscrições

As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário contendo as seguintes informações

(nome do autor, documento de identidade, endereço completo, telefones de contato, e-mail, nome da obra, pequena descrição) para o e-mail: jq2comitedebacia@yahoo.com.br\_

- 2.1. O candidato deverá se inscrever a partir do dia XX/XX/2019
- 2.2. O prazo para inscrição termina no dia XX/XX/2019

#### 3. Do material

- **3.1.** Cada proposta deve ser apresentada em três diferentes cores:
  - Versão multicolorida:
  - Versão monocromática (em tons de cinza);
  - Versão em preto e branco.
- **3.2.** Cada versão deve ser apresentada em dois tamanhos: 3 cm x 2 cm e 18 cm x 12 cm.
- **3.3.** Cada logomarca deverá ser enviada no formato PNG, sem fundo.
- **3.4.** Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto.

#### Ex: Marco\_Tulio\_Comitê\_Rio\_Araçuaí.png

#### 4. Do julgamento

- **5.1.** As logomarcas serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Crea Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e a Melius Empresa Junior. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.
- 5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia XX/XX/XXXX, na página do Crea Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e da Melius Empresa Junior, a partir das XXhs Somente os vencedores por telefone ou e-mail.

#### 6. Da premiação

- 6.1. Serão premiadas ATÉ 3 logomarcas.
- 6.2. A premiação será para os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

- 6.3. Todas as logomarcas serão exibidas nos painéis da UFVJM no período de **XXXXXXX** com os créditos ao artista gráfico.
- 6.4. O CBHJQ2 reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as logomarcas inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao artista gráfico.

#### 7. Disposições finais

- 7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das logomarcas inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.
- 7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: jq2comitedebacia@yahoo.com.br
- 7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Teófilo Otoni - MG, 29 de Maio de 2019.

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

| Eu,  | autorizo        |
|--|-----------------|
| ao CBHJQ2 utilizar a imagem da logomarca   | _ na divulgação |
| de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos.   | O material é de |
| minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.  |                 |
| Por meio desta autorização, eu libero ao CBHJQ2, acima citado, seus legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção. | privacidade ou  |
| NOME:  |                 |
| ENDEREÇO:  |                 |
| CONTATO:   |                 |
| DATA DE NASCIMENTO:  |                 |
| CPF:   |                 |
| LOCAL E DATA:  |                 |
| ASSINATURA:  |                 |